



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2024, DE 09 DE JANEIRO 2024.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO.

A Presidente da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **Patrícia Munaldi Pinto**, Oficial Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, matrícula n.º 271, como responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Iconha/ES.

Parágrafo Único. Considerando que a referida servidora se encontra de férias, determino que a Diretoria Administrativa faça a devida comunicação no seu primeiro dia de retorno.

Art. 2º. A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do Setor de Patrimônio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iconha-ES, 09 de janeiro de 2024

Ediana Carla Curitiba
Presidente da Câmara